



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 332, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com o artigo 5º da [Lei nº 7.960, de 21.12.89](#) (que dispõe sobre a prisão temporária), e urgências outras, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para trabalharem, em regime de plantão, no período de

27.09.2010 a 19.12.2010, em conformidade com a seguinte escala:

27.09.2010 a 03.10.2010 – ADRIAN PEREIRA ZIEMBA

04.10.2010 a 10.10.2010 – AILTON BENEDITO DE SOUZA

11.10.2010 a 17.10.2010 – CLAUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

18.10.2010 a 24.10.2010 – DANIEL DE RESENDE SALGADO

25.10.2010 a 31.10.2010 – DIVINO D332ONIZETE DA SILVA

01.11.2010 a 07.11.2010 – GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU

08.11.2010 a 14.11.2010 – HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO

15.11.2010 a 21.11.2010 – LÉA BATISTA DE OLIVEIRA

22.11.2010 a 28.11.2010 – MARCELLO SANTIAGO WOLFF

29.11.2010 a 05.12.2010 – MARCO TULIO DE OLIVEIRA E SILVA

06.12.2010 a 12.12.2010 – MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA

13.12.2010 a 19.12.2010 – RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA

Art. 2º. Estabelecer que os contatos com o Procurador de plantão, fora do horário de expediente, finais de semana e feriados, deverão ser feitos através da Coordenadoria Jurídica, obedecendo à seguinte escala:

27.09.2010 a 03.10.2010 – JAIME COSTA FERREIRA

04.10.2010 a 10.10.2010 – RICARDO FERNANDES DE CASTRO

11.10.2010 a 17.10.2010 – SANDRA M. ARANTES MOREIRA

18.10.2010 a 24.10.2010 – TERCYO DUTRA DE SOUZA

25.10.2010 a 31.10.2010 – JAIME COSTA FERREIRA

01.11.2010 a 07.11.2010 – MARIA DE FÁTIMA BAYMA GONÇALVES BARBOSA

08.11.2010 a 14.11.2010 – RICARDO FERNANDES DE CASTRO

15.11.2010 a 21.11.2010 – SANDRA M. ARANTES MOREIRA

22.11.2010 a 28.11.2010 – TERCY DUTRA DE SOUZA

29.11.2010 a 05.12.2010 – JAIME COSTA FERREIRA

06.12.2010 a 12.12.2010 – MARIA DE FÁTIMA BAYMA GONÇALVES BARBOSA

13.12.2010 a 19.12.2010 – RICARDO FERNANDES DE CASTRO

Art. 3º. Estabelecer que, conforme o Parágrafo Único do Art. 1º da [Portaria PR/GO nº 64 de 20 de outubro de 2005](#), o técnico de transporte designado na semana para eventual deslocamento obedece à seguinte escala:

27.09.2010 a 03.10.2010 – CELSON NUNES DE FRANÇA

04.10.2010 a 10.10.2010 – HÉLIO JOSÉ DE SOUZA

11.10.2010 a 17.10.2010 – JOAQUIM MARQUES DE BARROS

18.10.2010 a 24.10.2010 – JORGE LEANDRO TOLEDO

25.10.2010 a 31.10.2010 – MÁRCIO NUNES TEIXEIRA

01.11.2010 a 07.11.2010 – MÁRIO AUGUSTO SAVA JORGE NUNES

08.11.2010 a 14.11.2010 – TÚLIO CUSTÓDIO DOS SANTOS

15.11.2010 a 21.11.2010 – ALEXANDRE DANTAS LIMA

22.11.2010 a 28.11.2010 – ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA

29.11.2010 a 05.12.2010 – CELSON NUNES DE FRANÇA

06.12.2010 a 12.12.2010 – HÉLIO JOSÉ DE SOUZA

13.12.2010 a 19.12.2010 – JOAQUIM MARQUES DE BARROS

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA

Este texto não substitui o publicado no BSMPPF, Brasília, DF, p. 187, 2. quinzena set. 2010.